RESOLUÇÃO Nº 11/2009

Concede Diploma de Mérito Empresarial a Márcio Francisco Lopes da Silva

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial a Márcio Francisco Lopes da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, 25 de agosto de 2009.

HÉLIO GARCIA BARBOSA DE SOUZA
Presidente

CELINA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária